ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PORTO BELO - GABINETE FÓRUM DESEMBARGADOR RAUL BAYER LAUS

PORTARIA N.º 33/2013

Dispõe sobre suspensão de expediente do Cartório de Registro de Imóveis e Civil da Comarca de Porto Belo.

O DOUTOR MÔNANI MENINE PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª.VARA E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO BELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...

de Registro de Imóveis, Civil de Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de transferência do acervo da Serventia (em meio físico e virtual), com auxilio de técnicos em computação, de internet, telefonia e sistema de segurança, os quais prestam serviço apenas em dias úteis;

RESOLVE:

Suspender o expediente dos serviços do Cartório de Registro de Imóveis e Civil da Comarca de Porto Belo, nos dias 11 e 12 de Março de 2013, devido a mudança de endereço para a rua Gualberto Leal Nunes, sala 3, ao lado da Caixa Econômica Federal, Centro, Porto Belo - SC.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Comunique-se a Corregedoria Geral da Justiça.

Porto Belo, 06 de Março de 2013.

MÔNANI MENINE PEREIRA

Juiz Diretor do Foro